PORTARIA N° 6/2018

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 1/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1º e 5º e art. 91, I, “c”, § 1º, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução nº 1/2018** que *“Dispõe sobre a concessão do Título ‘Mulher Cidadã – Ano 2018’ - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a dez mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada”*, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira – presidente, Heitor de Sousa Ribeiro – relator e Maurilo Marcelino Tomaz – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Tim Maritaca, Geny Gonçalves de Melo e Evandro da Silva Oliveira.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 24 de janeiro de 2018.

**GERALDO LÁZARO DOS SANTOS**

**Presidente**